1 - 1a

1870

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 30/06/11 Horas 16:30

LEI MUNICIPAL Nº.: 2.801/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

"Autoriza doação"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI – ESTADO DE GOIÁS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar áreas do patrimônio público municipal, no Distrito de Cavalheiro, município de Ipameri, para fins de construção residencial para:

Nº	NOME	CPF	RG
1.	**ADRIANO MOREIRA DE CARVALHO**	864.314.121-68	3757426 – DGPC-GO
2.	**CARLOS EDUARDO DE SOUZA**	749.585.851-68	5647662 – SSP-GO
3.	**CRISTIANE FRANCISCA SILVA**	787.433.461-20	2118364 – DGPC-GO
4.	**DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA**	276.640.311-68	1335498 – DGPC-GO
5.	**DIVINA DE ANDRADE INACIO**	510.626.311-53	3901518 – DGPC-GO
6.	**EDNA JORGE AMARO**	319.920.211-04	1700907 – SSP-GO
7.	**ESTEFÂNIA LOPES SILVA**	080.723.226-21	MG-15488777-PC-MG
8.	**HAMILTON ANTONIO DA SILVA**	944.160.441-00	4366920 – DGPC-GO
9.	**HEDJANE ALVES SANTOS**	610.972.921-34	1249483-SSP-DF
10.	**IARA JACINTA GOMES**	974.570.861-53	3973097 – DGPC-GO
11.	**JOSÉ NUNES BATISTA**	400.683.586-87	MG-13700500-SSP-MG
12.	**JOSÉ PEDRO DOS SANTOS**	964.169.046-91	MG-12900596-SSP-MG
13.	**LUCIANO PEDRO INACIO**	034.052.631-90	5425797 –SPTC-GO
14.	**MARCELO ELIAS DA SILVA**	015.546.901-02	4986962 – DGPC-GO
15.	**MARCIO PIRES DE FREITAS OLIVEIRA**	873.849.061-72	3979211 – DGPC-GO
16.	**MARIA JOSEFA DA SILVA**	484.280.191-34	702482-83 – SSP-GO
17.	**MIRIELLE CRISTINA GONÇALVES**	019.873.731-97	5128784 – SPTC-GO

18.	**PAULO CARLOS DA SILVA SANTOS**	221.756.428-52	353157570SSP-SP
19.	**PEDRO BATISTA MARTINS**	350.925.211-04	M-194119-SSP-MG
20.	**ROBSON VAZ VIEIRA**	013.830.731-80	4936684SPTC-GO
21.	**ROSIMEIRE ALVES DE QUEIROZ**	038.977.851-61	5488585-SPTC-GO
22.	**SALVADOR CORREA MENDES**	311.158.371-68	378020-SSP-GO
23.	**SANDRA CRISTINA DOS SANTOS**	860.469.421-87	2918927-SSP-GO
24.	**TANEA CORREA MENDES**	275.881.648-24	35345803-X-SSP-SP
25.	**ZILMA INACIO DA SILVA**	009.516.591-62	4845336 –DGPC-GO

Art. 2º - As áreas a serem doadas obedecem aos memoriais descritivos individuais, em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A doação obedece aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº.: 2.726/2010, de 11 de fevereiro de 2010.

Art. 4º - A edificação residencial deverá ser concluída pelos donatários constantes no Art. 1º, no prazo máximo de dois anos, sendo que somente após a constatação da mesma pelo Executivo Municipal bem como a utilização pelo donatário e sua família é que se consolidará a doação.

Parágrafo único - Acaso não atenda às condições consignadas no caput deste artigo ficará automaticamente revogada a doação, com o retorno da posse e propriedade do lote ao município, independente de qualquer ação judicial.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um

Lote- 10

Quadra-01

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Adriano Moreira de Carvalho

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Um

Fundos: 12,00m para lote 03

Lateral direita: 25,00m para lote 09

Lateral esquerda: 25,00m para lote 11

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Dois

Lote- 03

Quadra-01

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Carlos Eduardo de Souza

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 para Rua Dois

Fundos: 12,00m para lote 10

Lateral direita: 25,00m para lote 04

Lateral esquerda: 25,00m para lote 02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um

Lote- 07

Quadra-03

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Cristiane Francisca Silva

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Um

Fundos: 12,00m para lote 14

Lateral direita: 25,00m para Rua Oito

Lateral esquerda: 25,00m para lote 06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um

Lote- 14

Quadra-01

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Deusimar Pereira da Silva

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Um

Fundos: 12,00m para lote 07

Lateral direita: 25,00m para lote 13

Lateral esquerda: 25,00m para Rua Oito

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Dois Esquina c/ Av. Oswaldo Cardoso

Lote- 01

Quadra-01

Área do terreno: 442,38 m2

Nome do Recebedor: Divina de Andrade Inacio

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 15,50 Rua Dois + 4,14 de Chanfro Esquina c/ Av. Oswaldo Cardoso

Fundos: 17,25m para lote 08

Lateral direita: 25,00m para lote 02

Lateral esquerda: 22,03m para Av. Oswaldo Cardoso

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um

Lote- 02

Quadra-03

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Edna Jorge Amaro

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Um

Fundos: 12,00m para lote 09

Lateral direita: 25,00m para lote 03

Lateral esquerda: 25,00m para lote 01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um

Lote- 05

Quadra-03

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Estefânia Lopes da Silva

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Um

Fundos: 12,00m para lote 12

Lateral direita: 25,00m para lote 06

Lateral esquerda: 25,00m para lote 04

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um Esquina c/ Av. Oswaldo Cardoso

Lote- 08

Quadra-01

Área do terreno: 411,13 m2

Nome do Recebedor: Hamilton Antonio da Silva

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 13,00m para a Rua Um + 4,35 de chanfro Esquina c/ Av. Oswaldo Cardoso

Fundos: 17,25m para lote 01

Lateral direita: 22,03m para Rua Oswaldo Cardoso

Lateral esquerda: 25,00m para lote 09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Cristalina

Lote- 13

Quadra-03

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Hedjane Alves Santos

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Cristalina

Fundos: 12,00m para lote 06

Lateral direita: 25,00m para lote 12

Lateral esquerda: 25,00m para lote 14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Cristalina

Lote- 11

Quadra-03

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Iara Jacinta Gomes

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Cristalina

Fundos: 12,00m para lote 04

Lateral direita: 25,00m para lote 10

Lateral esquerda: 25,00m para lote 12

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Cristalina

Lote- 06

Quadra-04

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Jose Nunes Batista

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Cristalina

Fundos: 12,00m para lote 01

Lateral direita: 25,00m para Rua Oito

Lateral esquerda: 25,00m para lote 05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Cristalina

Lote- 09

Quadra-03

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: José Pedro dos Santos

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Cristalina

Fundos: 12,00m para lote 02

Lateral direita: 25,00m para lote 08

Lateral esquerda: 25,00m para lote 10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um

Lote- 09

Quadra-01

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Luciano Pedro Inacio

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Um

Fundos: 12,00m para lote 02

Lateral direita: 25,00m para lote 08

Lateral esquerda: 25,00m para lote 10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um

Lote- 03

Quadra-03

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Marcelo Elias da Silva

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Um

Fundos: 12,00m para lote 10

Lateral direita: 25,00m para lote 04

Lateral esquerda: 25,00m para lote 02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um

Lote- 11

Quadra-01

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Marcio Pires de Freitas Oliveira

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Um

Fundos: 12,00m para lote 04

Lateral direita: 25,00m para lote 10

Lateral esquerda: 25,00m para lote 12

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um

Lote- 01

Quadra-04

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Maria Josefa da Silva

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Um

Fundos: 12,00m para lote 06

Lateral direita: 25,00m para lote 02

Lateral esquerda: 25,00m para Rua Oito

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um

Lote- 13

Quadra-01

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Mirelle Cristina Gonçalves

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Um

Fundos: 12,00m para lote 06

Lateral direita: 25,00m para lote 12

Lateral esquerda: 25,00m para lote 14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Cristalina

Lote- 14

Quadra-03

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Paulo Carlos da Silva Santos

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Cristalina

Fundos: 12,00m para lote 07

Lateral direita: 25,00m para lote 13

Lateral esquerda: 25,00m para Rua Oito

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um Esquina c/ Av. Oswaldo Cardoso

Lote- 01

Quadra-03

Área do terreno: 367,38 m2

Nome do Recebedor: Pedro Batista Martins

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,50m para a Rua Um + 4,14 de chanfro Esquina c/ Av. Oswaldo Cardoso

Fundos: 14,25m para lote 08

Lateral direita: 25,00m para lote 02

Lateral esquerda: 22,03m para Av. Oswaldo Cardoso

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Cristalina

Lote- 10

Quadra-03

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Robson Vaz Vieira

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Cristalina

Fundos: 12,00m para lote 03

Lateral direita: 25,00m para lote 09

Lateral esquerda: 25,00m para lote 11

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Dois

Lote- 02

Quadra-01

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Rosimere Alves de Queiroz

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Dois

Fundos: 12,00m para lote 09

Lateral direita: 25,00m para lote 03

Lateral esquerda: 25,00m para lote 01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um

Lote- 12

Quadra-01

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Salvador Correa Mendes

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Um

Fundos: 12,00m para lote 05

Lateral direita: 25,00m para lote 11

Lateral esquerda: 25,00m para lote 13

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Cristalina

Lote- 12

Quadra-03

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Sandra Cristina dos Santos

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Cristalina

Fundos: 12,00m para lote 05

Lateral direita: 25,00m para lote 11

Lateral esquerda: 25,00m para lote 13

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um

Lote- 06

Quadra-03

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Tanea Correa Mendes

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Um

Fundos: 12,00m para lote 13

Lateral direita: 25,00m para lote 07

Lateral esquerda: 25,00m para lote 05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipameri - Município de Cavalheiro-Goiás

Imóvel: Lote- Centro

Endereço: Rua Um

Lote- 04

Quadra-03

Área do terreno: 300,00 m2

Nome do Recebedor: Zilma Inacio da Silva

Finalidade: Construção Residencial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

(observador dentro do lote)

O Imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente: 12,00 Rua Um

Fundos: 12,00m para lote 11

Lateral direita: 25,00m para lote 05

Lateral esquerda: 25,00m para lote 03

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal